



PORTARIA N.º 677 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe a respeito da alteração do membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica – MS e da outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando a solicitação de alteração de membro do Conselho Curador, por intermédio do ofício n. 087/2022 IPA/Angélica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro do Conselho Fiscal Representante do Legislativo o Senhor Vanderlei Webber pela senhora Sônia Maria Moreira da Silva Santana.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 03 de Outubro de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Recursos Humanos
PORTARIA N.º 676 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosa Eliana Caldeira Marques**, do quadro de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula n. 980, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 9 de março de 2020 a 8 de março de 2021, período de gozo de 3 de outubro de 2022 a 1 de novembro de 2022, retornando suas funções em 2 de novembro de 2022.

Art. 2º - O servidor fará jus a abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com o art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 3 de Outubro de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Recursos Humanos
PORTARIA N.º 673 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Sorana, na função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, 50% (cinquenta por cento) – símbolo DAI-101, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 485 de 25 de julho de 2022.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 3 de Outubro de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

PORTARIA N.º 677 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe a respeito da alteração do membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica – MS e da outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando a solicitação de alteração de membro do Conselho Curador, por intermédio do ofício n. 087/2022 IPA/Angélica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro do Conselho Fiscal Representante do Legislativo o Senhor Vanderlei Webber pela senhora Sônia Maria Moreira da Silva Santana.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 03 de Outubro de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal